



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Segunda-feira • 8 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2644

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Portaria Nº 152/2020** - Concede Licença Prêmio ao servidor, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 152/ 2020

**Concede Licença Prêmio
ao servidor, e dá outras
providências.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 111).

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio, por um período de 01 (um) mês, ao servidor **DISRAELI LUPPI BATISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º A Licença, ora concedida, foi iniciada em 01 de junho de 2020 e finalizará em 30 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 04 de junho de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto N°132/2018

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia
E-mail: adm.guaratinga@gmail.com